

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE SIFILIS

Versão: 1 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos para detecção qualitativa, rápida, de anticorpos específicos (IgG e IgM) contra o *Treponema pallidum* (TP) em amostras de soro, plasma e sangue total humano, é um método imunocromatográfico que permite a detecção de anticorpos específicos anti-TP.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Remover a placa de reação do envelope protetor, identificá-la adequadamente e colocá-la em uma superfície horizontal.

Para sangue total

Com auxílio de pipeta, adicionar 2 gotas (0,08 mL) e 1 gota (0,04 mL) do Tampão no orifício de amostra (S).

Para soro e plasma

Adicionar 1 gota (0,04 mL) e 1 gota (0,04 mL) do tampão no orifício de amostra (S).

Realizar a leitura dos resultados aos 5 minutos. Não realizar leitura após 20 minutos.

RESULTADOS

- Negativo: Formação de uma linha colorida na região controle (C) e ausência de linha na região teste (T).
- Positivo: Formação de uma linha colorida na região controle (C) e na região teste (T).
- Inválido: Ausência de linha colorida na região controle (C) indica erro de procedimento ou deterioração do sistema. Rever o procedimento e repetir o teste com uma nova placa ou tira de reação.

Nota

Toda amostra que apresentar resultado positivo em um teste rápido, devido a este ser um teste de triagem, deve ser analisada por metodologia complementar, como testes não treponêmicos, de acordo com os fluxogramas descritos no Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis aprovado pela Portaria SVS/MS nº 2.012, de 19 de outubro de 2016.

Este produto é um teste de triagem, desta forma um resultado negativo não descarta a possibilidade de infecção por *Treponema pallidum*. Para a interpretação do resultado do teste, outras informações clínicas devem ser levadas em consideração.

3. REFERÊNCIAS

Manual de Teste rápido de Sífilis. Labtest, 2020.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	11/08/2025	Versão inicial do documento.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS
IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE SIFILIS.POP.UDIDE.058
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 13/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/10/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54236911** e o código CRC **C2E09D7C**.

Referência: Processo nº 23527.007574/2025-31

SEI nº 54236911